

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR





Parecer do Núcleo de Controle Interno





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Parecer do Núcleo de Controle Interno

Processo: SEI n.º 0000355-40.2019.9.21.0700 **Assunto**: Relatório anual de atividades do TJMRS

Órgão: Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul **Presidente**: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues (biênio 2018/2019) **Ordenador de despesas principal**: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes

Rodrigues (Inciso XXXV do Artigo 9º do Regimento Interno do TJMRS) **Ordenadores de despesa**: Bel. Dirnei Vieira de Vieira – Diretor-Geral

Ordenadora substituta: Bel. Margarete Simon - Coordenadora Administrativa **Ordenares de despesas**: Referente ao Termo de Cooperação nº 09/2017 - FPE nº 047/2017, para o exercício financeiro do ano de 2018, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 - Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52 (material de consumo, equipamentos e material permanente)

Maj QOEM Alexandre Luciano Ehrardt Moojen, Id. Func. 2331683,

Maj QOEM Reginaldo Luciano Silveira, Id Func. 2324962,

Maj QOEM Débora Bernsts da Silva, Id Func: 2889145

Coordenador de TIC: Bel Dilnei Venturini

Responsável pelo Material e Patrimônio: Sr. Cássio Garcia Lacerda -

Servidor

Em conformidade com o inciso II do §2º do art. 1º da Resolução nº 138/TJMRS/2014, **considerando** o acompanhamento da gestão deste Tribunal de Justiça Militar, realizado através das atividades deste Núcleo de Controle Interno, durante o ano de 2018, sendo verificados os aspectos da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal; **considerando**, ainda, os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; e analisando os dados constantes no Relatório Anual de Atividades do TJMRS, em anexo.

Certifico a regularidade dos atos administrativos praticados no exercício de 2018, após avaliar, por amostragem, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade no desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça Militar. Registro, por fim, a importância dos vários eventos externos em comemoração ao centenário do Tribunal de Justiça Militar, onde a administração deu visibilidade ao órgão sem nenhum custo ao erário, (ítem 2.6 do Relatório de Gestão).

Porto Alegre, RS, 25 de fevereiro de 2019.

Roberto Jose Larrossa

Dirigente - Núcleo de Controle Interno Mat. nº 2195470

